

Senador quer 10 anos sem pagar dívida

Ao pedir ontem, no Senado, através de projeto, a suspensão do pagamento da dívida pública externa brasileira, pelo prazo de dez anos, o senador Leite Chaves (PMDB-PR) afirmou que o Brasil, hoje, está dividido em dois grupos de pessoas: "O daqueles que, como eu, defendem o País, e os dos que o vendem a grosso e a varejo."

Chaves falou da declaração feita há dias, pelo presidente de seu partido, deputado Ulysses Guimarães, sobre os ministros que parecem estar à procura de empregos em entidades multinacionais.

Enquanto falava da questão da dívida externa brasileira e de vendilhões da pátria, Chaves voltava-se para trás, procurando localizar os senadores que ali se sentam habitualmente, entre os quais o senador Roberto Campos (PDS-MT), na ocasião ausente.

Aparte

O senador Mauro Benevides (PMDB-CE) congratulou-se com o pronunciamento de Chaves e fez-lhe uma sugestão: "Procure, nos arquivos do senado, as conclusões de uma comissão especial que, em 1987, tratou da questão da dívida externa. Esse material poderá ser-lhe muito útil", frisou Benevides.

"Por acaso" — retrucou Chaves — "fiz parte dessa comissão, como suplente. Foi uma vergonha. Os senadores que a compunham procuraram o presidente Sarney, para falar do assunto e, diante do chefe do Governo, ficaram trêmulos, derramando-se em bajulices."

O senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP) protestou: "Fiz parte da comissão que esteve com o presidente Sarney e posso garantir-lhe que ninguém ficou trêmulo". "Pois eu acho que o senador Cardoso também ficou trêmulo mas não percebeu que tremia", insistiu Chaves.

Suspensão

Depois, informou que, nesse encontro, fora o único que considerara a suspensão do pagamento da dívida pública externa brasileira a única saída para o Brasil. "Mas o Presidente" — recordou Cardoso — "havia, àquela altura, decretado a moratória."

O projeto de Chaves — que foi ministro do Superior Tribunal Militar — determina a suspensão do pagamento da dívida (principal, juros e acessórios) da União, Estados, Municípios, empresas públicas e sociedades de economia mista por dez anos. Nesse período, o valor da dívida ficaria congelado, não sendo, pois, sujeito a acréscimo de juros.

Vencido o prazo da suspensão, o pagamento da dívida seria realizado em parcelas anuais, durante os dez anos subsequentes, amortizando-se em primeiro lugar o principal e, por último, os juros e outros acessórios.

Na justificativa de seu projeto, Chaves insistiu no argumento de que "o pagamento da dívida pública externa não pode significar a imolação do povo brasileiro".

"Enquanto não se processa a revisão da formação histórica da dívida externa, necessária para selecionar seus componentes legítimos e excluir os ilegítimos, é indispensável a adoção de medidas imediatas de proteção política, econômica e social da nossa coletividade", sustenta o senador paranaense em seu projeto.